

## **DECRETO N° 633/2018**

### **Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de São Mateus do Sul.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Mateus do Sul, para atuar nos próximos 12 (doze) meses.

**Art. 2°.** Passam a integrar a referida Comissão, os abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro:

1. Rony Carlos Krulikowski Augustinhaki;
2. Amilton Gerson Grabowski Bojanovski;
3. Andréa de Fátima Fernandes.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 340/2017 de 12 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, 06 de dezembro de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira  
Prefeito Municipal